

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ATIBAIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação executado **L.A.M. FOLINI COBRANÇAS – ME (CNPJ 07.979.729/0001-09)**:

O MM. Juiz de Direito José Augusto Reis de Toledo Leite, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Atibaia/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **ROSANGELA BARBOSA SANTOS NASCIMENTO** contra **L.A.M. FOLINI COBRANÇAS – ME** - Processo nº **0006046-36.2015.8.26.0048/00001** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início em 06 de março de 2017, às 10h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subseqüentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 09 de março de 2017, às 10h00min e se encerrará em 05 de abril de 2017, às 10h00min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

A Praça será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial Ltda e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS

Bens: “01 Coleção de livros Novo Tratamento de Beleza 01; 01 Beauty Beleza; 01 Beleza Levada a Sério (3ª Edição); 01 Beleza Total – Estética, cuidados e vida saudável; 01 Curso Prático – Cabelos – Cortes e Coloração; 01 Curso Prático – Estética e Maquiagem; 01 DVD Curso Vídeo Aula Aprenda Emagrecer; 01 DVD Curso Vídeo Aula Depilação; 01 DVD Curso Vídeo Aula Limpeza de Pele; 01 DVD Curso Vídeo Aula Tratamento de Celulite; 01 Manual de Cortes de Cabelo – Dicas e Orientações.” **Valor de Avaliação:** R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais) em abril de 2016. **Depositário:** Divalle Augustinho Filho (CPF 116.917.828-66). **Localização do bem:** Rua Manoel Segundo Celice, 60 –

Residencial Prado – Birigui/SP. **Valor da causa:** R\$ 1.697,32 (um mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) em janeiro de 2016 **OBS:** Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns) eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos. Não consta dos autos a existência de causas ou recursos pendentes de julgamento sobre o bem a ser arrematado. Nada mais.”

Eu, _____

escrivã (o) subscrevi.

José Augusto Reis de Toledo Leite
Juiz de Direito